



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE
INSPETOR DE POLÍCIA**

**EDITAL Nº 79/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO DA
VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - PESSOAS NEGRAS E TRANS**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão Especial de Concurso Público torna público o presente Edital, informando o Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado nos dias 30/05 e 31/05/2026, conforme segue:

A Comissão Especial, responsável pela avaliação dos inscritos para vagas de Pessoas Negras e Trans, em consonância com as disposições editalícias do certame e de ciência e concordância da pessoa candidata no ato da inscrição, esclarece:

- a) Considera-se Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da autodeclaração da pessoa candidata.
- b) A avaliação das pessoas candidatas declaradas Pessoas Negras utilizou exclusivamente o critério fenotípico para aferição da autodeclaração como preta ou parda.
 - b.1) Foram consideradas as características fenotípicas visíveis apresentadas pelas pessoas candidatas, como preta ou parda, ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
 - b.2) O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
 - b.3) No caso da presente avaliação, a Comissão Especial averiguou a presença de traços físicos negroides (cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre a pessoa candidata preta ou parda.
- c) A avaliação, para as pessoas Trans, compreendidas as mulheres Trans, as travestis e os homens Trans, foram avaliados considerando os critérios de reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada.

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO**

- 1.1. As pessoas candidatas constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com parecer DEFERIDO, foram reconhecidas socialmente como Pessoas Negras ou Trans e tiveram sua autodeclaração confirmada.
- 1.2. As pessoas candidatas constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com parecer INDEFERIDO, não foram reconhecidas socialmente como Pessoas Negras, e não tiveram sua autodeclaração confirmada pois não se constatou características externas do fenótipo negroide.
- 1.3. As pessoas candidatas constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com parecer AUSENTE, não

foram reconhecidas socialmente como Pessoas Negras ou Trans por motivo de não comparecimento no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada por Comissão Especial.

1.4. As pessoas candidatas de inscrição nº 99302749136-5 e nº 99301787370-8 estão eliminadas do concurso, considerando o disposto no subitem 9.9.3.1, 9.9.3.2 e 9.23 do Edital de Abertura.

1.5. A pessoa candidata de inscrição nº 99302790467-1 passa a concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência, considerando o procedimento adotado, conforme disposto no subitem 9.8 do Edital de Abertura.

2. DO PERÍODO DE RECURSO

2.1. As pessoas candidatas interessadas em interpor recurso contra o Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderão fazê-lo no período de 05/06 a 11/06/2026, pelo site da Fundatec, no link Formulário Online – Recurso do Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

3. DO ANEXO

3.1. É parte integrante do presente Edital:

ANEXO ÚNICO – Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração

3.2. É parte integrante do presente edital, o anexo que será divulgado no site www.fundatec.org.br:

Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

Cristiane Pasche

Delegada de Polícia

Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil